

1 Objeto

Realização serviços referentes a avaliação da compensação ambiental realizada na APA Morro do Urubu.

2 Descrição do Serviço

O Contratado deverá realizar diagnóstico para identificação do estágio de regeneração da área de ação ambiental (1,02ha) localizada na Unidade de Conservação de uso Sustentável APA Morro do Urubu.

O Contratado deverá realizar o diagnóstico florestal avaliando as condições florestais. Deverá ser utilizado drone, imagens de satélites, inspeção visual, bem como outras ferramentas necessárias à identificação do grau de regeneração em que se encontra a área em questão.

O Contratado deverá emitir relatório, confeccionado e assinado por profissional qualificado e habilitado. O relatório deverá possuir ART.

2.1 Relatório

Deverá ser confeccionado relatório técnico, por Engenheiro Florestal, contendo:

- Evolução do plantio.
- Taxa de sobrevivência apresentada pelas mudas plantadas em abril/2021.
- Avaliação do desenvolvimento das mudas.
- Sinais de retorno da fauna.
- Plano de manutenção a ser realizado na área (caso necessária a continuidade de manutenção).
- Registro fotográfico.
- ART.

3 Condições Gerais

3.1 Do Serviço

- Não causar impacto ao meio ambiente;
- Não colocar em risco a saúde de pessoas que transitam nas instalações;
- Deverá ser realizado por profissionais treinados e identificados;
- Utilizar equipamentos de proteção individual adequado para cada situação.
- Deverá constar na proposta todos os insumos necessários (mão de obra, equipamentos de trabalho e de proteção e insumos agrícolas) para a realização do

plantio devendo ser considerada a possível necessidade de correção do solo antes da realização do plantio das espécies.

- As mudas serão fornecidas pela **CONTRATADA**.

Ao final do serviço deverá ser entregue relatório contendo o descritivo dos serviços realizados, bem como, o registro fotográfico de todas as etapas (coroamento, limpeza, adubação e irrigação).

3.2 Orçamento

A proposta deverá conter todos os Dados Cadastrais, como também preço(s) em real(is) incluindo todos os impostos e infraestrutura referentes à prestação dos serviços;

3.3 Pagamento

Prazo de pagamento de até 10 (dez) dias corridos, contados à partir da entrega e aceito da Nota Fiscal eletrônica. No caso de empresa domiciliada fora do município de Aracaju deverá ser emitido o documento Auxiliar RANFS. Serão exigidas as Certidões Negativas de Débitos (CNDs), **FGTS e TRIBUTOS FEDERAIS**, válidas nas fases de contratação do(s) serviço(s) e no pagamento da nota fiscal eletrônica.

4 Planilha de preço unitário

Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Relatório	--	1		